

**Marcony Cabral Santos - Cel QOPM  
Comandante-Geral**

**= Continuação do Boletim-Geral Ostensivo nº 121 de 06 de agosto de 2020 =**

**Parágrafo único.** A Chefia da 3ª Seção do EMG e o Comando do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), cuja estrutura e atribuições encontram-se previstas na Lei nº 3.669, de 09 de novembro de 1995, deverão promover as adequações administrativas necessárias, em decorrência da criação do CEI por meio desta IN.

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju/SE, 06 de agosto de 2020.

  
**Marcony Cabral Santos – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMSE**

**b.2) Portaria Normativa nº 003/2020-GCG**

Estabelece o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Sergipe (RUPM) e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE**, no uso das atribuições conferidas pela legislação policial militar, especialmente o disposto no art. 4º c/c o inc. III do art. 17 da Lei nº 3.669, de 07 de novembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** estabelecer o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Sergipe (RUPM).

**Art. 2º** A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Governador do Estado para fins de aprovação via Decreto Governamental.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE**, em Aracaju/SE, 05 de julho de 2020.

**Marcony Cabral Santos – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMSE**